

LEI Nº 1027, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no
quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de
16/10/13 a 31/10/13
Jardelino Matrícula nº 004135
Assinatura do servidor

Dá-se nome de Rua, **Geraldo Nogueira Lopes**, à Rua projetada nº 03, paralela as quadras C e D do Loteamento Estrela do Norte II, Bairro Redenção, em nosso Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2013 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Geraldo Nogueira Lopes**, a Rua projetada nº 03, paralela as quadras C e D do Loteamento Estrela do Norte II, Bairro Redenção, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2013.


Luiz Carlos Gaudêncio de Queiroz
PREFEITO

PROJETADA - 05

E

PROJETADA - 04

D

RUA PROJETADA - 03

C

PROJETADA - 02

B

RUA PROJETADA - 01

A

A PROJETADA - 17

ÁREA VERDE

ESTRELA DO NORTE - 2

